

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Ao longo da concretização do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precáriosna Administração Pública (PREVPAP) o PCP foi tendo conhecimento de informações preocupantes:

- No Sector Empresarial do Estado, em que o processo de integração dos trabalhadores não depende de procedimento concursal, o mesmo deveria estar concluído até ao dia 31 de maio e são muitos os trabalhadores que não estão a ser integrados nos seus postos de trabalho com o vínculo efetivo adequados;
- O funcionamento das Comissões de Avaliação Bipartida, que protelam a emissão dos pareceres e afastam trabalhadores que cumprem efetivamente os requisitos para a sua integração;
- A repressão e represálias que muitos trabalhadores sofrem, em virtude de terem apresentado o respetivo requerimento, assim como a condução deste processo por parte das respetivas tutelas;
- Atrasos na abertura de concursos e finalização dos processos de contratação.

Recentemente, o PCP teve conhecimento de situações de exclusão de trabalhadores, em fase de apreciação do requerimento ou em fase de procedimento concursal, devido ao facto de não possuírem o 12º ano. Existem trabalhadores nestas situações no âmbito do SNS, mas também no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nomeadamente mediadores que desempenham tarefas permanentes e de enorme importância social, alguns há mais de 12 anos.

Aquando da contratação destes trabalhadores, as habilitações literárias exigidas à época não correspondiam às habilitações literárias atualmente exigidas para o desempenho das mesmas funções, pois o alargamento da escolaridade obrigatória até ao 12º ano foi concretizado em 2012.

A garantia de não exclusão de nenhum trabalhador do PREVPAP devido a este fundamento, seja em fase de procedimento concursal seja em fase de emissão de Parecer da Comissão de Avaliação Bipartida, é de elementar justiça.

Importa assegurar com a maior celeridade possível a possibilidade destes trabalhadores serem opositores a concurso, considerando os requisitos de admissão à data de início de funções e, caso se mostre necessário deter um determinado nível habilitacional, seja concedido o prazo necessário à aquisição das exigidas habilitações.

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) peca por tardio. Aliás, em bom rigor, significa que ao longo dos últimos anos (até décadas), milhares de trabalhadores asseguraram o funcionamento dos serviços públicos sem ter o seu vínculo reconhecido com o Estado. Por isso mesmo, o processo de integração dos trabalhadores com vínculos precários a ocuparem postos de trabalho permanentes é de elementar justiça para os trabalhadores e condição determinante para a qualidade dos serviços públicos.

O processo legislativo do PREVPAP foi importante e deve constituir um ponto de partida e não um ponto de chegada para garantir o combate à precariedade e o emprego com direitos em todos os serviços da Administração Pública.

O PCP considera que não existem trabalhadores a mais nos serviços públicos (como tantas vezes afirmam PSD e CDS), pelo contrário, o que torna urgente a regularização do vínculo a todos os que se encontram numa situação de precariedade, a contratação de todos os que fazem falta nos serviços, bem como o descongelamento da progressão na carreira para todos.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, preste os seguintes esclarecimentos:

1- Que medidas urgentes vai tomar para assegurar que os trabalhadores com parecer positivo da respetiva CAB, ainda que sem o 12.º ano de escolaridade, são opositores a procedimento concursal no âmbito do Procedimento de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública - PREVPAP, considerando os requisitos de admissão à data de início de funções?

2- Que medidas imediatas vai tomar para, caso seja necessário que os trabalhadores detenham um nível habilitacional determinado, lhes seja concedido o prazo necessário à aquisição das exigidas habilitações?

Palácio de São Bento, 11 de setembro de 2018

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)